

Ata n.º 12/2024

No dia 23 de dezembro de 2024 reuniu ordinariamente, pelas catorze horas e dez minutos, na Sala do Senado da Universidade NOVA de Lisboa (UNL ou NOVA), o seu Conselho Geral (CG).

Estiveram presentes os seguintes membros: a Doutora Maria Luísa Ferreira, que presidiu; a Vice-Presidente, Bárbara Bulhosa que se ausentou durante o ponto 11, pelas 19h10; os/as Professores/as Doutores/as João Carlos Goes, Pedro Viana Baptista, Julian Perelman, Maria Fernanda Rollo, Fernando Bação, Paulo Pereira, Antonieta Cunha e Sá, Ana Rita Petronilho, Jaime Branco, Cristina Nogueira da Silva, José Neves, Ana Isabel Domingos e Lúcia Saraiva; o funcionário não docente e não investigador Dr. Pedro Rodrigues; os/as Estudantes João Ferreira, Débora Torres e Inês Moreira, que saiu durante o ponto 11; e os/as Membros Externos Joana Gomes Cardoso e Fernando Almeida Santos, que se ausentou pelas 17h00, António Brito Guterres, Luís Miguel Monteiro e Paula Martins de Jesus, presente a partir do ponto 6. Participaram ainda nesta reunião, por meios telemáticos, o Professor Doutor Marco Painho, a partir do ponto 6, e o Membro Externo João Dias. Participou a convite do CG, para esclarecer algumas questões, no ponto 10, o Senhor Diretor da NOVA FCT, Professor Doutor José Júlio Alferes.

Justificou a ausência o seguinte membro: a Estudante Inês Palma.

Estiveram também presentes na reunião o Senhor Reitor, Professor Doutor João Sáágua, bem como o o Senhor Pró-Reitor Adjunto, Dr. José Branco e a Sra. Administradora da NOVA, Dra. Ana Rita Marante todos a partir do ponto 6, até ao ponto 10, e o Senhor Vice-Reitor, Professor Doutor João Amaro de Matos apresentou o ponto 7.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos (OT):

1. Tomada de posse;
2. Aprovação da OT;
3. Aprovação da ata N.º 9/2024 e da ata N.º 10/2024 (Docs. 1 e 2);
4. Nomeação de um membro externo para a elaboração do parecer relativo ao Relatório de Contas;
5. Informação: Atualização sobre o impacto do programa de bolsas da Nova SBE, incluindo os mecanismos de publicitação das mesmas (Doc. 3);
6. Aprovação das Propinas para o ano Letivo 2025/2026 (Doc. 4);
7. Apresentação de estratégia de internacionalização da NOVA pelo Vice-Reitor João Amaro de Matos seguida de Q&A;
8. Informação sobre o resultado da reunião da comissão de investigação e emprego científico e a Vice-Reitora Isabel Rocha (Doc. 5);
9. Pedido de esclarecimento ao Senhor Reitor sobre:
 - a. A plataforma de denúncias de assédio e processamento das mesmas;
 - b. A comissão de ética e a elaboração do novo código de ética da NOVA;
10. Autorização da proposta de cedência do direito de superfície de um terreno para construção de um equipamento de saúde no Campus da FCT; Autorização da proposta de cedência do direito

de superfície de um terreno para construção de uma residência no Campus da FCT (Docs. 6 e 7);

11. Discussão: Funcionamento do Conselho Geral nas últimas reuniões: verificação da legalidade dos processos de deliberação e respetiva efetividade;
12. **Calendarização das reuniões para 2025:** 25 de março; 24 de junho; 23 de setembro e 16 de dezembro. Propostas de calendarização da eleição do/a Reitor/a.
13. Outros assuntos.

Para efeito da redação da ata, esteve presente o Mestre Tomás Santos, Técnico Superior da Direção de Assuntos Jurídicos da Reitoria.

Ponto 1: Tomadas de Posse

Antes do início dos trabalhos, tomaram posse os/as Membros Externos Dra. Joana Gomes Cardoso e Eng. Fernando Manuel de Almeida Santos, nos termos previstos na alínea b) do n.º 6 do artigo 9.º dos Estatutos da NOVA, aprovado em anexo ao Despacho Normativo n.º 3/2020 e publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, a 6 de fevereiro (Estatutos).

Ponto 2: Aprovação da OT

A Senhora Presidente deu início à reunião colocando à votação a ordem de trabalhos, tendo a mesma sido aprovada pela unanimidade dos membros presentes.

Ponto 3: Aprovação da ata N.º 9/2024 e da ata N.º 10/2024 (Docs. 1 e 2)

Colocados a votação os projetos das atas n.ºs 9 e 10 de 2024, relativos à reunião ordinária do CG de 23 de setembro e à reunião extraordinária do CG de 1 de outubro, respetivamente, juntos à convocatória da presente reunião como documentos n.ºs 1 e 2, foram estas atas aprovadas pela unanimidade dos membros que estiveram presentes nessa reunião, com quatro abstenções (os Senhores Conselheiros Jaime Branco e António Brito Guterres, por motivo de ausência, e a Senhora Conselheira Joana Gomes Cardoso e o Senhor Conselheiro Fernando Manuel de Almeida Santos, por ainda não serem membros do CG).

Ponto 4: Nomeação de um membro externo para a elaboração do parecer relativo ao Relatório de Contas

O presente ponto teve por objeto a necessidade de substituição do membro externo responsável pela elaboração do parecer relativo ao Relatório de Contas, em virtude de o membro externo anteriormente eleito, o Dr. Miguel Pina Martins, já não ser membro do CG.

Neste sentido, a Senhora Presidente propõe que seja nomeado o Dr. João Dias, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.

Ponto 5: Informação: Atualização sobre o impacto do programa de bolsas da Nova SBE, incluindo os mecanismos de publicitação das mesmas (Doc. 3)

A Senhora Presidente iniciou o ponto em epígrafe fazendo um breve enquadramento do documento n.º

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal
T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@unl.pt

www.unl.pt



3, junto à convocatória da presente reunião. Em contínuo, a Senhora Presidente abriu um período para intervenções, não tendo nenhum/a Senhor/a Conselheiro/a solicitado intervenção.

Ponto 6: Aprovação das Propinas para o ano Letivo 2025/2026 (Doc. 4)

A Senhora Presidente iniciou o ponto em epígrafe propondo a votação em bloco de todas as propinas, para todas as Unidades Orgânicas e para todos os ciclos de estudo, não deixando de ressaltar que, caso pelo menos um dos/as Senhores/as Conselheiros/as não estivesse de acordo, passariam as propinas a ser votadas em separado.

No seguimento, deu a palavra ao Senhor Reitor, a seu pedido. O Senhor Reitor começou por esclarecer que, por imperativo legal, proposto pelo Governo, as propinas encontram-se há vários anos congeladas. Não obstante, este ano as propinas para os estudantes internacionais foram descongeladas, o que conduziu a alterações nos montantes a fixar para as propinas para estes estudantes da NOVA.

Em contínuo, a Senhora Presidente deu a palavra ao Senhor Conselheiro José Neves, a seu pedido. Na sua intervenção, o Senhor Conselheiro José Neves começou por manifestar a sua oposição à votação em bloco de todas as propinas, declarando não poder concordar com as propinas a fixar para os 2.º e 3.º ciclos pela NOVA *School of Business and Economics* (Nova SBE). Além disso, sobre o montante das propinas a fixar para os estudantes internacionais, o Senhor Conselheiro José Neves acrescentou ainda que, por exemplo no caso da Nova SBE, a diferença entre os valores a fixar para estes estudantes, comparativamente aos valores a fixar para os restantes estudantes não é exponencial, em virtude de os valores para os estudantes que não são estudantes internacionais já serem, esses sim, anormalmente excessivos.

É dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro Paulo Pereira, a seu pedido. O Senhor Conselheiro Paulo Pereira atentou para um erro, na linha 7 da página 7 do documento n.º 4 junto à convocatória da presente reunião, em que o valor da propina a fixar se encontra cifrado em € 7 000,00 (sete mil euros), quando deveria constar do documento, nessa linha, o valor fixado pela República para as propinas das licenciaturas, que é de € 697,00 (seiscentos e noventa e sete euros). No seguimento da intervenção do Senhor Conselheiro Paulo Pereira, é ainda dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Reitor, a seu pedido, tendo este dado nota que só se poderia tratar de um erro que seria prontamente corrigido.

Em seguida, a Senhora Presidente refere que, em virtude da oposição de pelo menos um Senhor/a Conselheiro/a, as propinas a fixar para os 2.º e 3.º ciclos de estudos em todas as Unidades Orgânicas seriam votadas em separado, mantendo-se assim a votação em bloco para as propinas a fixar para o 1.º ciclo, em todas as Unidades Orgânicas (UO).

É então colocada a votação a proposta de propinas a fixar para o 1.º ciclo em todas as UO, tendo a mesma sido aprovada pela unanimidade dos membros presentes.

No seguimento, são colocadas à votação as propostas de propinas a fixar para os 2.º e 3.º ciclos, sendo votadas em separado para cada UO, de acordo com a seguinte nomenclatura:

- NOVA/FCT: Aprovada pela unanimidade dos membros presentes;
- NOVA/FCSH: Aprovada pela unanimidade dos membros presentes;
- Nova SBE: Aprovada pela maioria dos membros presentes (18 votos: Senhores/as Conselheiros/as Maria Luísa Ferreira, Pedro Viana Baptista, Julian Perelman, Maria Fernanda



Rollo, Fernando Bação, Paulo Pereira, Antonieta Cunha e Sá, Jaime Branco, Marco Painho, Lígia Saraiva, João Ferreira, Pedro Rodrigues, Luís Miguel Monteiro, Paula Martins de Jesus, João Dias, Joana Gomes Cardoso e Fernando Almeida Santos), 3 abstenções (Senhoras Conselheiras Ana Isabel Domingos, Débora Torres e Inês Moreira) e 6 votos contra (Senhores/as Conselheiros/as Bárbara Bulhosa, João Carlos Goes, Ana Rita Petronilho, Ana Cristina Nogueira da Silva, José Neves e António Brito Guterres);

- NOVA/FCM: Aprovada pela unanimidade dos membros presentes;
- NOVA *School of Law*: Aprovada pela unanimidade dos membros presentes;
- NOVA/ITQB: Aprovada pela unanimidade dos membros presentes;
- NOVA/IMS: Aprovada pela maioria dos membros presentes (26 votos: Senhores/as Conselheiros/as Maria Luísa Ferreira, Bárbara Bulhosa, João Carlos Goes, Pedro Viana Baptista, Julian Perelman, Maria Fernanda Rollo, Fernando Bação, Paulo Pereira, Antonieta Cunha e Sá, Ana Rita Petronilho, Jaime Branco, Cristina Nogueira da Silva, Marco Painho, Ana Isabel Domingos, Lígia Saraiva, João Ferreira, Débora Torres, Inês Moreira, Pedro Rodrigues, António Brito Guterres, Luís Miguel Monteiro, Paula Martins de Jesus, João Dias, Joana Gomes Cardoso e Eng. Fernando Manuel de Almeida Santos) e 1 abstenção (Senhor Conselheiro José Neves);
- NOVA/IHMT: Aprovada pela unanimidade dos membros presentes;
- NOVA/ENSP: Aprovada pela unanimidade dos membros presentes.

É ainda dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro João Ferreira, a seu pedido. O Senhor Conselheiro João Ferreira interveio questionando sobre o momento da integração da nova UO NOVA/ISPA, bem como sobre quando seria expeável que fossem votados os montantes a fixar em sede de propinas para esta UO.

Em contínuo, a Senhora Presidente dá a palavra ao Senhor Reitor, para responder. O Senhor Reitor informou que neste momento está constituída uma equipa de trabalho – que conta com representantes da NOVA e do ISPA e um representante do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, – que está a desenvolver ao detalhe as várias dimensões de um processo de fusão como o elencado, entre elas o processo relativo à fixação dos valores das propinas. Neste sentido, o Senhor Reitor informa ainda que neste momento apenas é possível conhecer o que é determinado por imperativo legal, isto é, que o ISPA, vindo a ser integrado na NOVA, que é uma instituição de ensino superior pública, terá as propinas do 1.º ciclo de estudos de acordo com os valores tabelados, sendo o valor máximo os € 697,00 (seiscentos e noventa e sete euros). Além disso, as propinas dos restantes ciclos terão de ser fixadas em sede de CG, assim que for chegado o momento de produzir essa deliberação, o que neste momento ainda não acontece, sendo que será de esperar que tal momento também não ocorra no próximo ano letivo de 2025/2026.

Ponto 7: Apresentação de estratégia de internacionalização da NOVA pelo Vice-Reitor João Amaro de Matos seguida de Q&A

A partir deste ponto estiveram presentes e participaram na reunião o Senhor Vice-Reitor, Professor Doutor João Amaro de Matos, o Senhor Pró-Reitor Adjunto, Dr. José Branco, e a Senhora Administradora da NOVA, Dra. Ana Rita Marante.

A Senhora Presidente deu início ao ponto em epígrafe dando a palavra ao Senhor Vice-Reitor para que

REITORIA

Campus de Campolide · 1099-085 Lisboa · Portugal ·
T: +351 213 715 600 · F: +351 213 715 614 · reitoria@unl.pt

www.unl.pt



este pudesse expor e enquadrar a estratégia de internacionalização, tendo por base uma apresentação digital. O Senhor Vice-Reitor contextualizou sinteticamente a sua apresentação nos seguintes pontos: (i) enquadramento histórico da internacionalização da NOVA; (ii) a aliança de universidades europeias EUTOPIA; (iii) NOVA Cairo; (iv) recrutamento internacional de forma inclusiva.

Compulsada a apresentação exposta pelo Senhor Vice-Reitor, é dada pela Senhora Presidente a palavra à Senhora Conselheira Paula Martins de Jesus. A Senhora Conselheira Paula Martins de Jesus começou por agradecer a apresentação feita pelo Senhor Vice-Reitor e questionar sobre o planeamento das iniciativas apresentadas, nomeadamente em termos de indicadores-chave de desempenho, no sentido de saber-se se, face a esses indicadores iniciais, os mesmos foram atingidos ou, eventualmente superados. A Senhora Conselheira Paula Martins de Jesus questionou ainda sobre o projeto NOVA Cairo, nomeadamente a escolha da localização deste polo de relevo para a internacionalização da NOVA. Por fim, a Senhora Conselheira Paula Martins de Jesus questionou qual a estratégia em termos de investigação, nomeadamente ao nível da quantificação de números de publicações e citações, bem como saber-se sobre em que tipo de publicações estão os investigadores da NOVA a publicar e a ser citados. Finalmente, a Senhora Conselheira Paula Martins de Jesus solicitou um ponto de situação em termos de investigação e quais os passos a dar no futuro.

Em contínuo, é dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro Paulo Pereira, a seu pedido. O Senhor Conselheiro Paulo Pereira começa por agradecer a apresentação exposta pelo Senhor Vice-Reitor. De seguida, incide as suas questões novamente sobre a estratégia relativa ao projeto NOVA Cairo, solicitando melhores esclarecimentos sobre o mesmo.

No seguimento, é dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro José Neves, a seu pedido. O Senhor Conselheiro José Neves começou por agradecer a apresentação feita pelo Senhor Vice-Reitor. Em seguida, o Senhor Conselheiro José Neves incidiu a sua intervenção na estratégia relativa ao projeto NOVA Cairo, salientando a sua preocupação, uma vez tender a concluir que este projeto não está a ser bem-sucedido até ao momento, não podendo com certeza ficar totalmente esclarecido pelos argumentos apresentados pelo Senhor Vice-Reitor, nomeadamente por considerar pela existência de desafios estruturais e não meramente conjunturais. Designadamente questões como a intervenção do FMI no Egito ou a concorrência de instituições de ensino superior inglesas no mesmo perímetro geográfico em que está instalado o projeto NOVA Cairo ou ainda a situação no médio oriente são fatores que considera estruturais. Salientou ainda o Senhor Conselheiro José Neves que, embora não entenda as instituições de ensino superior numa lógica meramente mercantilista, identifica que do ponto de vista meramente comercial, os lucros até agora obtidos não estão a compensar o investimento feito. Por fim, sobre a NOVA Cairo questionou sobre as garantias de liberdade de aprendizagem e investigação, tendo em conta a natureza do regime egípcio, nomeadamente no que respeita à nova cidade do Cairo. A este propósito, tendo em conta o paralelismo com a liberdade no regime chinês, o Senhor Conselheiro José Neves questionou ainda sobre uma eventual parceria entre a NOVA e a República Popular da China, no sentido de se conhecerem as garantias de liberdade de aprendizagem e investigação no âmbito dessa mesma parceria. O Senhor Conselheiro José Neves questionou ainda sobre o cumprimento da missão constante da alínea c) do artigo 2.º dos Estatutos – «Uma prestação de serviços promotora da solidariedade e do desenvolvimento sustentável, nos planos da saúde, económico, tecnológico, cultural e social, alicerçada na região de Lisboa e comprometida a nível nacional e internacional, dedicando particular atenção aos países onde se fala a língua portuguesa» – na estratégia de internacionalização ora apresentada. O Senhor Conselheiro José Neves questionou

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal
T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@unl.pt

www.unl.pt



também sobre o papel da ciência na estratégia apresentada, nomeadamente no sentido de esclarecer se esta assenta, em primeiro lugar, numa estratégia de internacionalização científica, relacionando esta questão com os *rankings* e aponto-lhe uma necessidade de aprofundamento e reflexão que se traduza em melhores ou mais desenvolvidos esclarecimentos acerca dessa matéria. Refere especificamente o *Ranking* de Xangai, em que evidencia aquilo que considera ser uma visível queda da NOVA nesse *ranking*. Por fim, salienta a necessidade de melhoramentos a um nível mais prático, sugerindo, por exemplo, a existência de um serviço central, situado na Reitoria, para tratar de questões burocráticas, como por exemplo os vistos. O Senhor Conselheiro José Neves, ainda no âmbito deste ponto, questionou sobre a NOVA *Open Academy*, no sentido de se saber quem são verdadeiramente os destinatários deste projeto, bem como a índole do projeto em causa, mormente questionando se se trata de um projeto de mercado ou de um projeto científico, tendo em conta aquilo que entende por uma ausência de ligação entre a oferta no âmbito deste projeto e as unidades e centros científicos das várias UO.

No seguimento das questões colocadas pelos/as Senhores/as Conselheiros/as Paula Martins de Jesus, Paulo Pereira e José Neves, é dada pela Senhora Presidente a palavra ao Senhor Reitor, para um esclarecimento. O Senhor Reitor esclarece que a iniciativa NOVA Cairo começou pelas instituições da República, mormente através da Senhora Embaixadora de Portugal no Egito e do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do XXIII Governo Constitucional, Professor Doutor Manuel Heitor. O Senhor Reitor esclarece aliás que a primeira iniciativa conjunta entre a República Portuguesa e a República Árabe do Egito ocorreu através de um protocolo celebrado entre o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do XXIII Governo Constitucional da República Portuguesa, Professor Doutor Manuel Heitor, e o seu homólogo egípcio. No seguimento, o Senhor Reitor informa que, aquando da primeira visita que realizou ao Cairo, acompanhado pelo Senhor Vice-Reitor, começou por visitar o Conselho de Reitores das Universidades Públicas Egípcias, a Comissão de Educação do Parlamento do Egito e o Senhor Ministro do Ensino Superior do Governo do Egito, salientando que nestas visitas reiterou que o principal objetivo da NOVA com a instalação do projeto NOVA Cairo não era fazer negócio mas sim contribuir para a afirmação estratégica da República Portuguesa, com a instalação de uma instituição de ensino superior pública portuguesa no Cairo. Além disso, em resposta à pergunta “porquê Cairo?”, o Senhor Reitor esclarece que não houve mais nenhum país que apresentasse uma proposta semelhante à apresentada pela República Árabe do Egito, em que a NOVA não teve de realizar nenhum investimento, possuindo a NOVA Cairo instalações de elevada qualidade, estando os vencimentos do corpo docente e dos recursos humanos a cargo das entidades egípcias, apesar de o recrutamento ser realizado pela NOVA, de acordo com os seus procedimentos, sendo que a única exigência das entidades egípcias passava por a NOVA realizar a sua atividade docente e de investigação científica no Cairo com a mesma qualidade com que a realiza em Lisboa. Relativamente à liberdade académica, o Senhor Reitor afirma que a mesma é completa, não havendo nenhuma interferência a esse nível.

Em contínuo, é dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Vice-Reitor para as informações e esclarecimentos que entenda por pertinentes. O Senhor Vice-Reitor começa por esclarecer sobre a NOVA *Open Academy* (NOA), informando que a NOA é um projeto de *lifelong learning*, i. e., de aprendizagem ao longo da vida, em que a Reitoria desafiou as UO a apresentarem um conjunto de cursos que pudessem ser oferecidos no âmbito desta iniciativa. Quanto aos valores apresentados, o Senhor Vice-Reitor referiu tratar-se ainda de um projeto-piloto, não possuindo ainda a escala necessária, que ofereça uma sustentabilidade ao projeto que permita uma maior disseminação dos valores. Quanto ao corpo docente, reitera o Senhor Vice-Reitor que, como decorre da natureza institucional da NOVA, explanada nos seus Estatutos, compete totalmente às UO, no âmbito da sua autonomia académica, a

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal
T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@unl.pt

www.unl.pt



escolha do corpo docente da sua oferta. Por fim, quanto aos destinatários, o Senhor Vice-Reitor esclareceu que considerava benéfico a NOVA poder contar com a participação de pessoas de outras nacionalidades que escolheram Portugal, mormente Lisboa, para residirem na fase da sua aposentação, mas que o projeto não deixa por isso de se destinar também a portugueses que tenham interesse em participar no projeto.

Quanto à investigação, o Senhor Vice-Reitor começou por referir que a investigação científica não faz parte das competências que lhe estão atribuídas. Não obstante, refere que começou a sua apresentação por referir que não há internacionalização sem investigação. E a investigação tem um grande peso nos *rankings*, mas já não nas acreditações. Referiu o Senhor Vice-Reitor que por exemplo a NOVA foi a única instituição de ensino superior a ser classificada com 'Muito Bom' nos 7 (sete) requisitos de acreditação. Contudo, não se consegue encontrar similitude nos *rankings*, em virtude do peso exponencial que estes dão à investigação. Não obstante, reconhece o Senhor Vice-Reitor que, relativamente ao impacto das publicações da NOVA nos *rankings*, a NOVA tem tido resultados menos favoráveis nos últimos anos.

Quanto à pergunta da Senhora Conselheira Paula Martins de Jesus sobre os indicadores-chave de desempenho, o Senhor Vice-Reitor começou por referir que o objetivo definido para a NOVA Cairo era de 100 alunos por ano. O percurso para a concretização desse objetivo estava a ser realizado quando veio a COVID-19. Depois da pandemia, houve uma recuperação de alunos que, contudo, nunca permitiu atingir o indicador-chave de desempenho pré-definido. Contudo, os indicadores-chave de desempenho continuam a estar definidos e as equipas que desenvolvem o projeto NOVA Cairo continuam a trabalhar não apenas para os atingir, mas sobretudo para os superar. Porém, não obstante os indicadores-chave de desempenho não terem ainda sido atingidos de forma plena, considerou o Senhor Vice-Reitor que a NOVA tem neste momento um posicionamento internacional muito mais sólido e consolidado, face ao panorama que existia em 2017.

Ainda quanto ao projeto NOVA Cairo, o Senhor Vice-Reitor considerou que uma avaliação no presente momento será sempre uma avaliação ainda prematura. Aliás, esclarece o Senhor Vice-Reitor que, aquando da conceção do projeto, foi prevista uma avaliação ao final de cinco anos, não se tendo chegado ainda a metade desse percurso (dois anos). Neste sentido, considerou pouco concebível que se retirem conclusões sobre o sucesso ou insucesso deste projeto neste momento. Além disso, reforçou o dito anteriormente pelo Senhor Reitor acerca da escolha pelo Cairo, reiterando que não se trata, na verdade, de uma escolha, mas sim de uma oportunidade que surgiu de uma proposta conjunta dos governos português e egípcio. Não deixando contudo o Senhor Vice-Reitor de salientar que a opção por priorizar, como estratégia de internacionalização, o Atlântico Sul, a Europa e o Magrebe – sobretudo considerando como opção nesta área o Reino de Marrocos – foi tomada muito antes do surgimento da opção pelo *Campus* do Cairo. Por conseguinte, quando surgida a opção Cairo, tendo em conta o antedito, participar deste projeto seria a opção natural. Por fim, em resposta à intervenção do Senhor Conselheiro Paulo Pereira, salientou o Senhor Vice-Reitor a importância destes projetos ao nível reputacional, considerando que a mesma não é de somenos importância, uma vez que a reputação é o ativo principal de uma universidade.

Quanto à questão colocada pelo Senhor Conselheiro José Neves sobre vistos, informou o Senhor Vice-Reitor que está a ser desenvolvido um protocolo entre a NOVA e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo – AIMA, I.P. (AIMA) para a criação de uma agência da AIMA no edifício da Reitoria, para tratar exclusivamente de vistos relacionados com a comunidade NOVA.

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal
T: +351 213 715 600 • F: +351 213 715 614 • reitoria@unl.pt

www.unl.pt



Quanto às questões colocadas sobre a cooperação entre a República Popular da China e a NOVA, esclarece o Senhor Vice-Reitor que a ligação com a China e com a Ásia é muito importante, quer em termos históricos, quer em termos de investimento em investigação científica, tendo ainda em conta que a União Europeia tem vindo a reduzir drasticamente o seu investimento em ciência e a tornar os seus critérios muito mais seletivos para a aprovação de financiamento para projetos científicos. A China está a fazer um investimento de grande monta em investigação científica, nomeadamente criando infraestruturas científicas de ponta nas suas universidades e convidando as instituições de ensino superior europeias, dos vários países europeus, a enviarem os seus investigadores para que estes possam realizar a sua investigação na China com condições difíceis de igualar em solo europeu. Neste sentido, a NOVA, representada pelo Senhor Reitor, pelo Senhor Vice-Reitor e pelo Diretor da NOVA/FCT, Professor Doutor José Júlio Alferes, já reuniu com o Senhor Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros do Governo de Portugal a fim de se saber qual a natureza das restrições académicas que podem existir ou não na colaboração com a China, tendo-se concluído ainda não existir consenso em torno da fixação dessas mesmas limitações. Por conseguinte, não existem nem se encontram a ser desenvolvidos novos protocolos de cooperação entre a NOVA e a República Popular da China, além dos já existentes, nem serão desenvolvidos enquanto não existir uma clarificação a nível governamental acerca da liberdade de ação da NOVA, em termos académicos, com as instituições chinesas. Pelo que o que existe na NOVA neste momento é apenas um gabinete dedicado à avaliação caso a caso da natureza das colaborações com universidades chinesas.

No seguimento dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Vice-Reitor, é dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro Fernando Bação, a seu pedido. O Senhor Conselheiro Fernando Bação começou por agradecer a apresentação, destacando, contudo, a importância dos *rankings*, solicitando que o Senhor Vice-Reitor possa vir novamente ao CG para uma sessão dedicada exclusivamente a esse tema, tendo em conta as sucessivas descidas da NOVA nos *rankings*, destacando os impactos negativos que essa descida pode trazer para a universidade, quer ao nível de captação de financiamento, quer ao nível da mobilidade de estudantes internacionais. Quanto ao projeto NOVA Cairo, considerou o Senhor Conselheiro Fernando Bação que, apesar de se compreenderem todas as condicionantes, o projeto não tem sido, até agora, um sucesso. Neste sentido, questiona o Senhor Conselheiro Fernando Bação o que se vai mudar para que este projeto se possa transformar num sucesso ou então são necessários melhores esclarecimentos para se saber se a estratégia que está a ser prosseguida é a certa e os resultados ainda insuficientes derivam apenas da conjuntura. Por fim, ainda sobre a NOVA Cairo, questiona o Senhor Conselheiro Fernando Bação se a Nova SBE vai abrir um novo curso na NOVA Cairo para o próximo ano.

É dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro Julian Perelman, a seu pedido. O Senhor Conselheiro Julian Perelman começou por destacar que, embora tenha uma elevada estima pessoal pelo Senhor Vice-Reitor, considera que a sua apresentação não convenceu, sobretudo por evocar múltiplos fatores exógenos para justificar os insucessos endógenos. Quanto à NOVA Cairo, questionou sobre a sustentabilidade do projeto, tendo em conta os atuais resultados menos conseguidos. Quanto aos *rankings*, destacando que embora se possa discutir a adequação dos mesmos, a realidade é que a NOVA é avaliada por eles, pelo que a melhor opção, na sua opinião, será procurar encontrar soluções para estancar a descida da universidade nos mesmos. Por fim, quanto à investigação científica, considerou o Senhor Conselheiro Julian Perelman não dever estar separada da internacionalização, tendo em conta a importância da primeira para a segunda.



É ainda dada a palavra pela Senhora Presidente à Senhora Conselheira Maria Fernanda Rollo. A Senhora Conselheira Maria Fernanda Rollo começou por agradecer a apresentação feita pelo Senhor Vice-Reitor, manifestando, contudo, um conjunto de dúvidas que podem ser esclarecidas desde logo por saber-se se o ponto em causa é sobre a estratégia de internacionalização para o futuro da NOVA ou se é, outrossim, sobre o passado e sobre os resultados do que aconteceu nesse passado. Neste sentido, a Senhora Conselheira Maria Fernanda Rollo considerou não resultar claro da apresentação do Senhor Vice-Reitor se esta foi uma apresentação de balanço daquilo que foi feito ou não, identificando ainda que a mesma é constituída pela apresentação desgarrada de três ou quatro tópicos dispersos entre si. Considerou a Senhora Conselheira Maria Fernanda Rollo que, assim sendo, trata-se de uma apresentação um pouco redutora, preferindo a Senhora Conselheira Maria Fernanda Rollo que, em alternativa, existisse um melhor enquadramento dos tópicos apresentados que permitisse valorizar mais cada um desses tópicos. Neste sentido, a Senhora Conselheira Maria Fernanda Rollo manifestou ter as mesmas dúvidas que os restantes Senhores/as Conselheiros/as sobre os objetivos e metas da estratégia de internacionalização, quer as do passado, quer as que devem ficar para o futuro da universidade, depois do término do presente mandato da equipa reitoral. Além disso, a Senhora Conselheira Maria Fernanda Rollo manifestou as suas dúvidas quanto ao recrutamento de estudantes internacionais, nomeadamente quanto à forma como esse recrutamento é feito e quanto à sua taxa de sucesso. A Senhora Conselheira Maria Fernanda Rollo questionou ainda acerca do projeto NOVA Cairo, mormente a sua necessidade de melhor enquadramento numa estratégia mais alargada que possa, por exemplo, integrar-se naquilo que é a estratégia conjunta África-União Europeia. Quanto à Aliança das Universidades Europeias EUTOPIA, considera a Senhora Conselheira Maria Fernanda Rollo que, mais importante do que saber em que lugar da tabela dessa aliança se encontra a NOVA, é saber o que de bom ela trouxe para a NOVA, mormente para as suas UO. Por fim, a Senhora Conselheira Maria Fernanda Rollo considera que ficou a faltar um melhor aprofundamento das relações entre a estratégia de internacionalização da NOVA e novos desafios em termos de ciência aberta e de outros desígnios que fazem atualmente parte das estratégias europeias.

É dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro João Ferreira, a seu pedido. O Senhor Conselheiro João Ferreira começou por agradecer a presença do Senhor Vice-Reitor, salientando que, sobre a NOVA Cairo, dada a informação facultada pelos Senhores Reitor e Vice-Reitor acerca da forma como esta oportunidade surgiu e como foi financiada, a cargo de outros parceiros e sem o grandes custos para a Universidade mal seria se a NOVA não tivesse aproveitado esta oportunidade, considerando que a avaliação deve ser feita no tempo devido e não agora. Quanto aos *rankings*, o Senhor Conselheiro João Ferreira concordou com o Senhor Conselheiro Fernando Bação, considerando útil que o Senhor Vice-Reitor possa estar novamente presente numa reunião do CG para falar exclusivamente sobre essa matéria. Por fim, concordando com a Senhora Conselheira Maria Fernanda Rollo de que esta apresentação acaba por ser uma espécie de balanço de final de mandato, questionou o Senhor Vice-Reitor sobre o que considera ter ficado por fazer e quais considera deverem ser os objetivos e prioridades da universidade no futuro.

No seguimento, é dada a palavra pela Senhora Presidente à Senhora Conselheira Ana Cristina Nogueira, a seu pedido. A Senhora Conselheira Ana Cristina Nogueira começou por questionar o Senhor Vice-Reitor sobre o porquê de a oportunidade NOVA Cairo ter sido oferecida, em primeira instância, à NOVA. A Senhora Conselheira Ana Cristina Nogueira manifestou ainda não ter ficado totalmente esclarecida, em virtude de uma declaração do Senhor Vice-Reitor de que os alunos do Quénia estariam mais interessados em ir para o Cairo do que para a Europa, sobre quais as motivações para esse mesmo interesse.

REITORIACampus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal
T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@unl.ptwww.unl.pt

Em contínuo, é dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Vice-Reitor para as informações e esclarecimentos que entenda por pertinentes. O Senhor Vice-Reitor começou por concordar com a Senhora Conselheira Maria Fernanda Rollo acerca do enquadramento gizado para a apresentação, uma vez que, tendo em conta o pouco tempo de que dispunha, a apresentação foi não mais do que uma versão sumarizada da estratégia que está a ser prosseguida e da sua implementação. Além disso, declara que foram selecionados alguns temas que considerou serem temas que têm sofrido uma maior atenção mediática e que por isso deveriam ser merecedores de uma atenção particular e um maior desenvolvimento em sede de CG. Particularizou, nesta intervenção final, a questão relativa à aliança EUTOPIA e à sua capacidade para chegar às UO da NOVA. Assume o Senhor Vice-Reitor que o projeto da aliança EUTOPIA, embora desejavelmente devesse ser um projeto *bottom up*, é neste momento sobretudo um projeto *top down*. Contudo, afirma que o objetivo é que este projeto conte com uma colaboração estreita das várias UO, dos seus centros de investigação, dos seus centros de ensino, das suas direções e das pessoas que estão nessas várias UO, sendo para isso necessário um maior e melhor envolvimento de todas estas partes.

Quanto aos *rankings*, o Senhor Vice-Reitor começou por responder à intervenção do Senhor Conselheiro Julian Perelman dizendo que de facto a investigação científica é uma dimensão muito importante para a valorização nos *rankings* e que essa depende muito das UO. Acrescenta ainda que, ao nível da comunicação, há uma tendência para uma comunicação em massa dos *papers* que são produzidos na universidade, o que faz diluir os *papers* de grande qualidade no elevado número de *papers* que são produzidos todos os anos. Não obstante, o papel da equipa reitoral nesta matéria não é mais do que advogar por uma maior dualidade na investigação que é realizada pelas UO.

Por fim, quanto à NOVA Cairo, há problemas relativos à adequação entre a oferta, nomeadamente quanto aos requisitos exigidos em termos de qualificações para a adesão a essa mesma oferta, e as qualificações apresentadas pelos respetivos candidatos. Por exemplo, nos cursos de gestão são exigidas qualificações em inglês e os candidatos que cumprem as qualificações em inglês normalmente não cumprem as qualificações exigidas em matemática e aqueles que cumprem as qualificações exigidas em matemática, aprendem matemática em árabe, o que, por conseguinte, faz com que não consigam cumprir com as exigências em termos de qualificações em inglês. Neste sentido, está a ser ponderada a descontinuação do curso de gestão, sendo substituído por outros cursos menos exigentes na área da matemática e que são cursos de outras UO que não aquelas que estão neste momento presentes.

Prestados todos os esclarecimentos pelo Senhor Vice-Reitor a Senhora Presidente deu por terminado o presente ponto da ordem de trabalhos.

No decorrer deste ponto, ausentaram-se da reunião os Senhores/as Conselheiros/as Julian Perelman, António Brito Guterres e Engenheiro Fernando Manuel de Almeida Santos.

No final, a Senhora Presidente interrompeu a reunião para um intervalo, pelas 16:55h.

Ponto 8: Informação sobre o resultado da reunião da comissão de investigação e emprego científico e a Vice-Reitora Isabel Rocha (Doc. 5)

A Senhora Presidente retomou a reunião pelas 17:08h.

Retomada a reunião, a Senhora Presidente deu início ao ponto em epígrafe dando a palavra ao Senhor Conselheiro Paulo Pereira para uma exposição sobre o presente ponto, que tem por base o Doc. 5, distribuído previamente junto com a convocatória. O Senhor Conselheiro Paulo Pereira começou por fazer



um breve enquadramento, referindo que a NOVA concorreu a um programa, lançado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT, I.P.) com o objetivo estabilizar de forma permanente vínculos de investigadores precários através de posições tenure. No âmbito deste concurso a unidade de Investigação inova4Health assumiu, no seu programa para 2025-2029, o compromisso de co-financiar 20 destas posições. A forma de pagamento dos vencimentos destes investigadores em virtude destes contratos passava por nos primeiros três anos a FCT, I.P. cobrir cerca de 2/3 do valor dos salários e, no segundo triénio 1/3, podendo o remanescente ficar a cargo das unidades de investigação ou das próprias UO. Assim, no âmbito deste programa, a NOVA uma taxa de sucesso bastante elevada (cerca de 90%). Depois, quando alguns diretores de algumas UO se viram confrontados com o número substancial de posições conseguidas no âmbito deste programa, alguns manifestaram incertezas quanto à sustentabilidade financeira associada ao preenchimento permanente desses lugares. E é em virtude desta situação que foi solicitada a realização de uma reunião com a Senhora Vice-Reitora, Professora Doutora Isabel Rocha.

O Senhor Conselheiro Paulo Pereira informa que essa reunião teve lugar a 4 de novembro, tendo nesta oportunidade a Senhora Vice-Reitora esclarecido que as generalidades das UO iriam abrir todas as posições obtidas no âmbito deste concurso, com uma ou outra exceção pontual e com a exceção de uma UO – a NOVA Medical School (NMS) –, em virtude da sua Diretora ter decidido que a NMS não iria contratar investigadores por esta via, posição que aquela sempre manifestou. Por conseguinte, em sede de candidatura, essas posições acabaram por ser suportadas pela própria universidade, através de cátedras apoiadas pela unidade de investigação Inova4Health.

Posteriormente, foi criada a expectativa de que estes investigadores pudessem ser integrados no novo instituto NOVA/NIMSB, solução essa que também não é desejada pela Diretora da NMS – e com a qual o Senhor Conselheiro Paulo Pereira também não concorda –, uma vez que isso implicaria a saída destes investigadores da NMS, o que conduz a uma redução substancial da sua massa crítica em termos de investigação. Em suma, há uma situação de impasse quanto a 9 (nove) investigadores, para os quais ainda não foi encontrada uma solução à qual possam pelo menos concorrer, não sendo indiferente, manifestou o Senhor Conselheiro Paulo Pereira, a que UO ou plataforma estes investigadores serão alocados. Pelo que, como resultado das diligências realizadas iria procurar junto da Diretora da NMS uma solução que permitisse a estes investigadores continuar a realizar a sua investigação na NMS, embora contratados pelo NOVA/NIMSB. Por fim, questionou o Senhor Conselheiro Paulo Pereira o Senhor Reitor sobre o ponto de situação, do ponto de vista da equipa reitoral, relativamente a este tema, nomeadamente no sentido de se saber se foi encontrada alguma solução que permita compatibilizar que estes investigadores possam continuar afetos à NOVA e a realizar a sua investigação na NMS.

No seguimento da exposição do Senhor Conselheiro Paulo Pereira, é dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Reitor, para as informações e esclarecimentos que entenda por pertinentes. O Senhor Reitor salienta a particularidade da situação relativa aos 9 (nove) investigadores da NMS no âmbito do programa FCT *Tenure*, lembrando que a autonomia académica é um valor basilar consagrado estatutariamente, pelo que a NMS tem a liberdade que entender para contratar ou não contratar os investigadores que tenha por necessários para a realização da sua atividade científica. Assim, não é possível que estes 9 (nove) investigadores passem a estar vinculados à NMS sem que os seus órgãos estatutariamente competentes decidam por essa vinculação. Coisa distinta é a unidade de investigação a que estes investigadores estão alocados (INOVA4Health) passar a ter um polo no NOVA/NIMSB, como

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal
T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@uni.ptwww.unl.pt

parece estar previsto, podendo assim estes investigadores continuar a realizar a sua investigação, independentemente da unidade a que estão alocados.

Prestados os esclarecimentos pelo Senhor Reitor, é dada a palavra pela Senhora Presidente à Senhora Conselheira Ana Rita Petronilho, a seu pedido. A Senhora Conselheira Ana Rita Petronilho salientou, sobre a questão dos investigadores que realizam hoje a sua investigação na NMS e que estão alocados ao programa FCT *Tenure*, que o seu entendimento sobre as conclusões da reunião com a Senhora Vice-Reitora, apresentadas pelo Senhor Conselheiro Paulo Pereira, vão no sentido de a Senhora Diretora da NMS, Professora Doutora Helena Canhão, também não estar de acordo que os 9 (nove) investigadores que realizam hoje a sua investigação na NMS e que estão alocados ao programa FCT *Tenure* sejam alocados ao NOVA/NIMSB. Além disso, questionou a Senhora Conselheira Ana Rita Petronilho sobre o programa Aliança, mormente novidades em relação ao mesmo, nomeadamente a sua continuidade, face ao que foi descrito no Doc. 5 como resultado da reunião de dia 4 de novembro com a Senhora Vice-Reitora.

É dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro Pedro Viana Baptista, a seu pedido. O Senhor Conselheiro Pedro Viana Baptista manifestou a sua preocupação sobre a sustentabilidade destes contratos no âmbito da plataforma NOVA/NIMSB, uma vez que está em causa a vinculação destes investigadores, o que significa a celebração de contratos sem termo, isto é – sendo os mesmos celebrados com o NOVA/NIMSB – que o NOVA/NIMSB não terá uma duração (i. e., financiamento) *ad eternum*. O Senhor Conselheiro Pedro Viana Baptista concluiu assim pela existência de um problema de base que diz respeito à NOVA, uma vez esta ter encetado uma candidatura a financiamento sem ter assegurado previamente os preâmbulos da sua realização. Também quanto ao programa Aliança, questionou o Senhor Conselheiro Pedro Viana Baptista sobre o cumprimento dos *timings* das candidaturas a financiamento no âmbito deste programa.

É dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Reitor, para esclarecimentos sobre as questões colocadas. O Senhor Reitor começou por esclarecer sobre o programa Aliança, informando que a decisão sobre eventuais candidaturas depende das UO, mormente que estas decidam ou não desenvolver candidaturas nesse sentido.

É dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro José Neves, a seu pedido. O Senhor Conselheiro José Neves começou por questionar sobre os prazos do programa Aliança, nomeadamente se se mantém o prazo de até ao final do ano. Em seguida, o Senhor Conselheiro José Neves questionou se há alguma despesa para as UO nos primeiros 6 (seis) anos, tanto no programa Aliança como no programa FCT *Tenure*. Solicitou ainda o Senhor Conselheiro José Neves melhores esclarecimentos sobre o período de financiamento dos investigadores no âmbito do programa Aliança, tendo em conta a existência de um contrato-programa para o período atual e a probabilidade de não existirem novos períodos de candidaturas. Por fim, questionou o Senhor Conselheiro José Neves acerca da compatibilidade dos estatutos das várias UO com os Estatutos e com o RJIES, salientando a importância dessa necessidade de compatibilização, nomeadamente no caso da NMS, uma vez que um dos problemas de legalidade dos estatutos da NMS é a inexistência de representação proporcional dos investigadores face aos docentes.

É dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Reitor, para esclarecimentos sobre as questões colocadas. O Senhor Reitor começa por esclarecer sobre as alterações dos estatutos das UO informando que essas alterações têm vindo a ser progressivamente realizadas.

É dada a palavra pela Senhora Presidente à Senhora Conselheira Lúcia Saraiva, a seu pedido. A Senhora Conselheira Lúcia Saraiva questiona sobre qual a figura jurídica do NOVA/NIMSB.

É dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Reitor, para esclarecimentos sobre as questões colocadas. O Senhor Reitor esclareceu que o NIMSB começou por ser criado através de uma plataforma candidatando-se a um elevado financiamento e tendo sucesso nessa candidatura. Posteriormente decidiu-se pela criação de uma plataforma, que foi aprovada em Colégio de Diretores e em Conselho Geral, adotando a figura jurídica de plataforma estratégica. Reunidas estas condições, hoje é possível afirmar que esta plataforma durará por pelo menos 6 anos, que é o tempo do seu financiamento já aprovado e que apenas no término deste período será possível decidir qual será o futuro do NOVA/NIMSB.

É dada a palavra pela Senhora Presidente à Senhora Conselheira Paula Martins de Jesus, a seu pedido. A Senhora Conselheira Paula Martins de Jesus alertou para a sensibilidade de questões como esta, relacionadas com a contratação de pessoas, apelando a que a situação seja tratada com o maior dos cuidados, bem como com transparência e rigor.

Em contínuo, é dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro Paulo Pereira, a seu pedido. O Senhor Conselheiro Paulo Pereira reforçou a necessidade de encontrar uma solução para esta situação que privilegie a situação profissional destes investigadores e que confira justiça a todo o processo. O Senhor Conselheiro Paulo Pereira esclarece ainda sobre a questão dos Estatutos da NIMSB informando que há um problema grave de representatividade proporcional de investigadores na NMS e que nalgumas unidades orgânicas os estatutos existentes conduzem a

uma violação dos normativos legais e até constitucionais aplicáveis a este tipo de órgãos e entidades. Por fim, quanto ao NOVA/NIMSB, o Senhor Conselheiro Paulo Pereira manifestou a sua opinião positiva sobre o NOVA/NIMSB, considerando-o um bom projeto da NOVA. Não obstante, considerou o Senhor Conselheiro Paulo Pereira que o NOVA/NIMSB necessita de uma maior integração estratégica na universidade, que lhe confira um plano que permita a definição de um caminho a seguir para o futuro, alicerçado nesse plano. Além disso, manifestou a sua inquietação quanto ao facto de se prever que o projeto NOVA/NIMSB fique alojado num local externo à NOVA, quando a NOVA possui, no seu *Campus* do Campo Mártires da Pátria, um espaço que poderia alojar o pessoal que desenvolve o projeto, com benefícios claros para todos.

Ponto 9: Pedido de esclarecimento ao Senhor Reitor sobre:

a. A plataforma de denúncias de assédio e processamento das mesmas

A Senhora Presidente deu início ao ponto em epígrafe dando a palavra ao Senhor Reitor, para que este possa prestar as informações e esclarecimentos que entenda por pertinentes acerca do mesmo. O Senhor Reitor começou por esclarecer que forneceu anteriormente os dados relativamente ao portal e à forma como o mesmo – e todos aqueles que trabalham com ele e com as denúncias – é desenvolvido, não podendo, até tendo em conta o carácter sigiloso destes processos, adiantar muito mais ao que está descrito na documentação enviada. Não deixou o Senhor Reitor de destacar, contudo, que após um período inicial de maior intensidade, o número de denúncias que são colocadas no portal tem vindo a normalizar.

Após a apresentação deste ponto pelo Senhor Reitor, é dada pela Senhora Presidente a palavra à Senhora Conselheira Ana Rita Petronilho, a seu pedido. A Senhora Conselheira Ana Rita Petronilho começou por agradecer a documentação fornecida, salientando, contudo, que a sua intervenção irá noutro sentido, nomeadamente sobre a necessidade de ser alterado o formato de tratamento destas

denúncias, através da criação de uma 'provedoria', questionando o Senhor Reitor sobre o ponto de situação nesta questão. A Senhora Conselheira Ana Rita Petronilho destaca ainda algumas das recomendações do Relatório da Comissão para o Acompanhamento da Implementação das Estratégias de Prevenção da Prática do Assédio nas Instituições de Ensino Superior, apresentado no passado dia 13 de dezembro de 2024, nomeadamente duas, a saber: a primeira está relacionada com a plataforma de denúncias, considerando este relatório deverem ser as denúncias conduzidas de forma totalmente independente, especialmente quando dedicadas às questões de assédio – através de uma separação em plataformas distintas, uma para as questões de assédio e outra plataforma para as restantes questões (como, por exemplo, a corrupção) –, contrariamente ao que acontece no caso do portal único de denúncias da NOVA; a segunda está relacionada com a transparência das denúncias, mormente de que forma são as mesmas tratadas e quem as trata, devendo essa informação ser transparente e constar diretamente na respetiva plataforma, o que também não acontece no portal de denúncias da NOVA, pelo menos não de forma integral. Além disso, este relatório defende ainda que esse tratamento não deve, de forma alguma, ser interno, devendo outrossim ser externalizado.

É dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Reitor, para esclarecimentos sobre as questões colocadas. O Senhor Reitor começou por esclarecer que já endereçou ao serviço afeto à gestão e desenvolvimento da plataforma de denúncias as recomendações constantes do Relatório da Comissão para o Acompanhamento da Implementação das Estratégias de Prevenção da Prática do Assédio nas Instituições de Ensino Superior, tendo ainda solicitado que seja feita uma avaliação sobre as mesmas. Não obstante, o Senhor Reitor apresentou, para reflexão dos/as Senhores/as Conselheiros/as, algumas preocupações relativas à criação de uma duplicidade de canais para denúncias, mormente a possibilidade de criação de confusão ao utilizador, com a possibilidade de serem geradas situações de denúncias com fins distintos do assédio a serem colocadas na plataforma que lhe é dedicada e vice-versa. Contudo, declarou a sua disponibilidade para adotar aquela que for a opção mais consensual para a comunidade educativa, demonstrando-se neutral quanto à posição que a universidade deve adotar nesta matéria. Quanto à externalização, entendeu o Senhor Reitor que é necessária a consensualização acerca daquilo que se entende por externalização, em virtude das competências em matéria disciplinar que são atribuídas exclusiva e intrinsecamente aos órgãos da universidade competentes para o exercício dessas atribuições. Contudo, demonstra-se disponível para a externalização completa do processo de gestão das denúncias, nomeadamente através da sua entrega a uma entidade externa e totalmente independente, mormente uma sociedade de advogados.

Em contínuo aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Reitor, é dada novamente a palavra pela Senhora Presidente à Senhora Conselheira Ana Rita Petronilho. A Senhora Conselheira Ana Rita Petronilho reiterou que a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) faz recomendações no sentido de ser possível a adoção de soluções mais ajustadas e mais justas a quem quer fazer uma denúncia. A Senhora Conselheira Ana Rita Petronilho manifestou ainda as suas reservas sobre a opção para a externalização para uma sociedade de advogados.

No seguimento da intervenção da Senhora Conselheira Ana Rita Petronilho, é dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro José Neves, a seu pedido. O Senhor Conselheiro José Neves recordou que o Conselho Geral aprovou há cerca de ano e meio uma solução para esta questão que passava pela criação de uma comissão composta por três elementos, um indicado pela Reitoria, um indicado pelo Conselho Geral e um indicado pelo Conselho de Estudantes. Neste sentido, o Senhor Conselheiro José Neves questionou as razões para esta solução não estar a ser

adotada pela Reitoria



da NOVA. Afirmou ainda o Senhor Conselheiro José Neves que esta é uma solução que não implicaria uma externalização total face à universidade e que permitiria apor um valor de transparência que ainda não existe hoje na atual plataforma.

É dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Reitor, para esclarecimentos sobre as questões colocadas. O Senhor Reitor informou que decidiu pela externalização completa do processamento e gestão das denúncias da plataforma criada para o efeito.

Em contínuo aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Reitor, é dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro Pedro Viana Baptista, a seu pedido. O Senhor Conselheiro Pedro Viana Baptista solicitou um esclarecimento sobre os casos em que os processos disciplinares estão suspensos em virtude da decorrência de processos de inquérito realizados pelo Ministério Público tendo em vista a identificação de possíveis ilícitos criminais, no sentido de se saber se nesses casos os processos disciplinares que correm termos na NOVA também devem ser arquivados nos casos em que os inquéritos do Ministério Público culminam num despacho de arquivamento proferido pelo Senhor Procurador do Ministério Público responsável pela direção do inquérito.

É dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Reitor, para esclarecimentos sobre a questão colocada. O Senhor Reitor esclareceu que nesses casos o processo tem de ser novamente reaberto pelo/a Senhor/a Instrutor/a, passando novamente a correr termos como qualquer outro procedimento disciplinar, tendo o mesmo de culminar numa qualquer decisão, dentro das que a lei prevê para os procedimentos disciplinares.

É ainda dada a palavra pela Senhora Presidente à Senhora Conselheira Ana Rita Petronilho, a seu pedido. A Senhora Conselheira Ana Rita Petronilho referiu o aspeto preventivo relativo às questões de assédio, relembrando o Plano de Igualdade de Género da NOVA, que termina em 2025 e que tinha como objetivos a criação de um código de conduta para a prevenção e combate ao assédio e discriminação em contexto universitário, a criação da plataforma de denúncias de assédio e o desenvolvimento de aspetos formativos para as várias UO como forma de prevenção. Por conseguinte, tendo o código de conduta e a plataforma já sido criados, questionou a Senhora Conselheira Ana Rita Petronilho sobre o último dos objetivos mencionados, nomeadamente no sentido de saber qual o ponto de situação quanto à realização destas formações nas várias UO.

É dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Reitor, para esclarecimentos sobre a questão colocada. O Senhor Reitor esclareceu que não lhe tendo sido feito um pedido relativamente às formações já realizadas, em fase de realização e a realizar, o Senhor Reitor solicitará doravante um relatório sobre as mesmas que entregará à Senhora Presidente, que depois divulgará pelos/as Senhores/as Conselheiros/as, se assim entender. Contudo, o Senhor Reitor informou que essas formações têm vindo a ser realizadas, com periodicidade e ordenação, sendo que umas são realizadas de forma transversal e outras de forma particular por cada uma das UO.

b. A comissão de ética e a elaboração do novo código de ética da NOVA

A Senhora Presidente deu início ao ponto em epígrafe dando a palavra ao Senhor Reitor. O Senhor Reitor informou o CG que ainda não foi possível a nomeação e conseqüente constituição da Comissão de Ética da NOVA, uma vez que ainda não foram aceites todos os convites endereçados pelo Senhor Reitor a putativos membros desta comissão, para que a mesma se possa constituir devidamente. Não obstante, o Senhor Reitor reitera que assim que haja a possibilidade de nomeação desta comissão, a

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal
T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@uni.pt

www.unl.pt



sua primeira missão será a elaboração do novo Código de Ética da NOVA.

A Senhora Presidente questionou ainda o Senhor Reitor sobre o momento em que esses convites foram enviados, no sentido do CG saber há quanto tempo os mesmos estão a aguardar resposta, tendo o Senhor Reitor esclarecido que os convites foram enviados há cerca de mês e meio.

Não tendo havido mais questões, o Senhora Presidente deu por encerrado o presente ponto da ordem de trabalhos.

Ponto 10: Autorização da proposta de cedência do direito de superfície de um terreno para construção de um equipamento de saúde no Campus da FCT; Autorização da proposta de cedência do direito de superfície de um terreno para construção de uma residência no Campus da FCT (Doc. 6 e 7)

A Senhora Presidente deu início ao ponto em epígrafe dando a palavra ao Senhor Reitor, que solicitou a presença do Senhor Diretor da NOVA/FCT, Professor Doutor José Júlio Alferes, para que este possa prestar os necessários esclarecimentos sobre o ponto em epígrafe.

Não obstante a pendência deste pedido do Senhor Reitor, a Senhora Presidente questionou o Senhor Reitor acerca dos lotes para a execução das obras referidas no ponto em epígrafe, tendo o Senhor Reitor respondido que, se não existirem constrangimentos imprevisíveis no momento presente, a sua convicção é numa resposta positiva à pergunta da Senhora Presidente.

Não tendo nenhum/a Senhor/a Conselheiro/a manifestado a sua oposição à presença do Senhor Diretor da NOVA/FCT, a sua presença é então convocada pela Senhora Presidente.

A partir deste momento e até ao final deste ponto, esteve presente e participou da reunião o Senhor Diretor da NOVA/FCT.

É dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro Paulo Pereira, a seu pedido. O Senhor Conselheiro Paulo Pereira questionou se a atividade do equipamento de saúde a ser construído no *Campus* da FCT está condicionada a um ramo da saúde (o Senhor Conselheiro Paulo Pereira deu o exemplo da saúde mental).

Em contínuo, é dada pela Senhora Presidente a palavra ao Senhor Diretor da NOVA/FCT para esclarecimentos sobre a questão colocada. O Senhor Diretor da NOVA/FCT informou que o equipamento de saúde a ser construído no *Campus* da FCT e para o qual se está a autorizar a cedência do direito de superfície na presente reunião não está condicionado por nenhuma cláusula prévia em termos de tipo de oferta prestada, informando ainda existir uma elevada procura por um equipamento de saúde naquela zona, pelo que a decisão da NOVA/FCT foi no sentido de poder ser criado um equipamento que possa servir, em termos de saúde, os interesses da faculdade, relacionando-se assim, também, com a atividade realizada pela e na faculdade.

Em contínuo, o Senhor Diretor da NOVA/FCT fez um breve enquadramento da proposta apresentada, salientando que a NOVA/FCT tem um terreno muito grande, de 32 hectares, estando apenas uma parte desse terreno ocupada com espaços académicos, não havendo previsão de que venha a totalidade desses 32 hectares a ser ocupada com esse tipo de espaços. Assim, a NOVA/FCT decidiu, após uma profunda discussão interna e sempre em processo coletivo, o desenvolvimento de um plano de pormenor que tem na sua base a capacidade financeira da instituição e os objetivos definidos para o futuro da

mesma. Assim, entendeu-se ser benéfico para o cumprimento desses objetivos que sejam desenvolvidos espaços no terreno da faculdade, tendo em vista a obtenção de retorno financeiro que permita o melhoramento dos espaços académicos atualmente existentes. Além disso, entendeu a NOVA/FCT que esses espaços deveriam também servir para o desenvolvimento de atividades que fossem importantes quer para a comunidade NOVA/FCT, quer na ligação à comunidade envolvente. É assim que a NOVA/FCT concluiu pela necessidade e importância da implementação de espaços afetos à saúde, bem como de espaços afetos ao desporto e ao desenvolvimento de residências universitárias públicas. Neste sentido, a cedência de um terreno para construção de uma residência que consta do ponto em epígrafe e do Doc. 7 junto à convocatória anteriormente distribuída destina-se ao estabelecimento de uma residência privada que permitirá à faculdade a obtenção de fundos para a construção de uma residência universitária pública. O Senhor Diretor da NOVA/FCT afirmou ainda que esta lógica será prosseguida também para a cedência de terrenos para a construção de espaços desportivos, cujas propostas de cedência de direitos de superfície sobre os terrenos virão também à deliberação do CG, numa próxima reunião.

É dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro José Neves, a seu pedido. O Senhor Conselheiro José Neves questionou a equipa reitoral sobre o aproveitamento dos fundos do PRR para a construção de residências universitárias, nomeadamente saber se não seria possível que esses fundos tivessem sido aproveitados para que não fosse necessária a cedência de direitos de superfície sobre terrenos inseridos em imobiliário propriedade da NOVA para a obtenção dos fundos necessários para construção de residências universitárias públicas.

É dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Reitor, para esclarecimentos sobre a questão colocada. O Senhor Reitor informou que a NOVA irá construir, com fundos provenientes do PRR, mais duas residências universitárias públicas, não estando a NOVA na capacidade de fazer mais por falta de espaço e não por falta de captação de fundos provenientes do PRR. Não obstante, informou ainda o Senhor Reitor que nenhuma instituição de ensino superior em Portugal construiu residências universitárias única e exclusivamente com financiamento proveniente do PRR.

Não havendo mais questões, ausenta-se da reunião o Senhor Diretor da NOVA/FCT e são colocadas a votação simultânea as propostas de cedência de direitos de superfície consubstanciadas na epígrafe do presente ponto, sendo as mesmas aprovadas pela unanimidade dos membros presentes.

No final deste ponto, ausentou-se a Senhora Conselheira Inês Moreira, pelas 18:45h.

Ponto 11: Discussão: Funcionamento do Conselho Geral nas últimas reuniões; verificação da legalidade dos processos de deliberação e respetiva efetividade

A Senhora Presidente deu início ao ponto em epígrafe dando a palavra ao Senhor Conselheiro José Neves, em virtude de este ponto da ordem de trabalhos ter sido por si proposto. O Senhor Conselheiro José Neves começou por introduzir este ponto referindo-se à deliberação tomada na última reunião ordinária, realizada a 23 de setembro do presente ano de 2024, sobre o ponto 4 da ordem de trabalhos dessa reunião, designadamente a *"aprovação para acumulação de funções de gestão e académicas do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa"*. Segundo o Senhor Conselheiro José Neves, terá sido celebrado entre o Senhor Reitor e a NOVA/FCSH um contrato para a prestação de serviço docente ainda antes da aprovação da ata em que consta a deliberação já mencionada *supra*.

O Senhor Conselheiro José Neves questionou ainda sobre a legalidade da deliberação já referida, tendo

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal
T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@unl.pt

www.unl.pt



em conta a presença do Senhor Reitor aquando da mesma, fazendo referência às questões que endereçou por *e-mail* sobre esta matéria e para as quais já foram prestados os devidos esclarecimentos.

Em contínuo, é dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Reitor, para esclarecimentos sobre as questões colocadas. O Senhor Reitor começou por referir que desconhece o parecer a que se referiu o Senhor Conselheiro José Neves, informando que a Senhora Presidente solicitou aos serviços da Reitoria resposta às questões colocadas pelo Senhor Conselheiro José Neves.

A Senhora Presidente intervém neste ponto para referir que de facto solicitou aos serviços da Reitoria bem como um parecer externo sobre as questões colocadas pelo Senhor Conselheiro José Neves, o qual, assim que dele teve conhecimento, distribuiu pelos/as Senhores/as Conselheiros/as.

Em contínuo, é dada pela Senhora Presidente a palavra ao Senhor Conselheiro José Neves que questionou sobre o contrato celebrado entre o Senhor Reitor e a NOVA/FCSH, tendo o Senhor Reitor confirmado a celebração desse mesmo contrato.

Neste momento, ausentaram-se da reunião o Senhor Reitor e a restante equipa reitoral presente na reunião.

É dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro José Neves para que este possa novamente introduzir o ponto em epígrafe, agora com o Senhor Reitor já ausente da reunião. O Senhor Conselheiro José Neves atentou novamente para a possível ilegalidade vigente, em virtude da celebração de um contrato entre o Senhor Reitor e a NOVA/FCSH para a prestação de serviço docente antes da aprovação da ata onde consta a deliberação já amplamente mencionada *supra*.

Em contínuo, a Senhora Conselheira Antonieta Cunha e Sá questionou ao certo quais os pareceres ora em discussão. No seguimento, esclareceu a Senhora Presidente que estão em causa pareceres (ou respostas jurídicas) sobre questões colocadas pelos/as Senhores/as Conselheiros/as no decorrer da reunião ordinária de 23 de setembro do presente ano de 2024.

Em contínuo, solicitou o Senhor Conselheiro Paulo Pereira que sejam lidos os pareceres ora em discussão. No seguimento, o Senhor Conselheiro José Neves iniciou a leitura do ponto oitavo de um dos referidos pareceres. Em contínuo, gerou-se uma discussão entre os/as Senhores/as Conselheiros/as acerca dos referidos pareceres e das suas interpretações das regras estatutárias da NOVA.

É dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro Jaime Branco, a seu pedido. O Senhor Conselheiro Jaime Branco considerou inadequada a geração de uma discussão em torno de deliberações já tomadas em reuniões anteriores, destacando outras ocasiões em que o mesmo sucedeu, não sendo, no seu entender, benéfico para a universidade a sucessão de situações deste tipo.

É dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro Luís Miguel Monteiro, a seu pedido. O Senhor Conselheiro Luís Miguel Monteiro começou por considerar estar o CG perante um equívoco acerca do valor jurídico dos referidos pareceres, esclarecendo que os mesmos não passam de meras opiniões jurídicas dos seus autores, sem nenhuma vinculatividade por parte do CG às mesmas. Ou seja, o CG pode entender seguir ou não as interpretações neles constantes, cabendo tal liberdade na sua margem de livre discricionariedade administrativa explanada nas suas competências deliberativas decorrentes dos Estatutos. Por conseguinte, relativamente a eventuais decisões que os/as Senhores/as Conselheiros/as possam considerar ilegais, referiu o Senhor Conselheiro Luís Miguel Monteiro que, face



a essas circunstâncias, quem o considere pode adotar uma de duas condutas possíveis: propor uma ação em tribunal tendo em vista a impugnação judicial dessas decisões, sendo esse um poder individual de qualquer um dos/as Senhores/as Conselheiros/as; outra solução possível, embora totalmente distinta, passa por o CG, enquanto órgão colegial e soberano na sua capacidade decisória, considerando não se sentir confortável com uma decisão anteriormente tomada, repetir essa mesma decisão. Sobre esta última, considera o Senhor Conselheiro Luís Miguel Monteiro tratar-se de um critério ou metodologia que é passível de ser aplicada a todas as decisões do CG, o que, concretizando-se em pleno, levaria a uma situação insustentável de permanente repetição de todas as decisões do CG.

No seguimento da intervenção do Senhor Conselheiro Luís Miguel Monteiro, questionou o Senhor Conselheiro José Neves o Senhor Conselheiro Luís Miguel Monteiro para saber qual a opinião deste último sobre a questão que estava a ser levantada em CG. O Senhor Conselheiro Luís Miguel Monteiro começou por referir que está no CG enquanto conselheiro e não enquanto jurista, pelo que não emitirá uma opinião jurídica, não deixando, contudo, de evidenciar que há um problema de facto (e não de direito) no parecer que identifica o Senhor Reitor como membro do CG o que, factualmente, não corresponde à verdade, sendo esse um juízo passível de ser feito por todos/as os/as Senhores/as Conselheiros/as, uma vez tratar-se de um facto e não de uma questão jurídica.

É dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro Paulo Pereira, a seu pedido. O Senhor Conselheiro Paulo Pereira considerou estarem aqui em causa dois temas: o tema da presença do Senhor Reitor aquando da deliberação do ponto 4 da ordem de trabalhos da reunião ordinária do CG de 23 de setembro do presente ano de 2024, já mencionada *supra*, e o tema da celebração do contrato entre o Senhor Reitor e a NOVA/FCSH para a prestação de serviço docente antes da aprovação da ata dessa mesma reunião, uma vez que a mesma só foi aprovada na presente reunião. Neste sentido, questionou o Senhor Conselheiro Paulo Pereira sobre se há algo a fazer pelo CG relativamente a esta segunda questão.

Em contínuo, é dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro José Neves, a seu pedido. O Senhor Conselheiro José Neves salientou nunca ter posto em causa, relativamente aos pareceres, estarmos perante opiniões divergentes. O Senhor Conselheiro José Neves refere que, de acordo com o n.º 3 do artigo 13.º dos Estatutos, «O Reitor participa nas reuniões do Conselho Geral, sem direito de voto», o que significa que este é membro do mesmo. Contudo, considera o Senhor Conselheiro José Neves nem ser verdadeiramente essa questão, mas sim que, segundo o parecer do Dr. André Salgado de Matos, a participação do Senhor Reitor numa deliberação na qual é o principal interessado confere a anulabilidade da decisão.

Em contínuo, é dada novamente a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro Luís Miguel Monteiro, a seu pedido. O Senhor Conselheiro Luís Miguel Monteiro reiterou pela inutilidade da presente discussão, uma vez que as opiniões jurídicas não têm outra validade – nem é possível delas retirar outra validade – que não a de meras opiniões, sendo que a procura de uma verdade imutável e finita só é possível obter através do recurso a uma decisão jurisdicional. Não obstante, reitera também que o CG dispõe sempre do poder de visitar todas as suas decisões, podendo repeti-las sempre que assim entender, manifestando que, na sua qualidade de Conselheiro, discorda dessa opção, não obstante o CG, enquanto órgão colegial, soberano das suas decisões, dispor da mesma, independentemente da opinião de cada um dos seus membros isoladamente considerada.

A Senhora Presidente questionou ainda o Senhor Conselheiro Luís Miguel Monteiro acerca da questão REITORIA



levantada pelo Senhor Conselheiro Paulo Pereira. No seguimento, o Senhor Conselheiro Luís Miguel Monteiro considerou que, perante uma situação em que foi celebrado um contrato sem a aprovação da ata que determina a produção dos efeitos das deliberações tomadas em CG, de acordo com o n.º 4 do artigo 18.º do Regimento do CG, trata-se de um procedimento incorreto ou realizado de forma incorreta.

É dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro Fernando Bação, a seu pedido. O Senhor Conselheiro Fernando Bação propôs que fosse realizada uma votação para saber se o CG quer ou não visitar a sua decisão anteriormente tomada. Além disso, o Senhor Conselheiro Fernando Bação referiu ainda que existe também a possibilidade de o CG deliberar sobre o procedimento que foi levado a cabo.

É dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro Jaime Branco, a seu pedido. O Senhor Conselheiro Jaime Branco começou por manifestar uma opinião dissonante da manifestada pelo Senhor Conselheiro Fernando Bação, na medida em que não consta da ordem de trabalhos nem da documentação junta à convocatória da presente reunião qualquer referência a uma votação no âmbito do presente ponto.

Em contínuo, é dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro José Neves, a seu pedido. O Senhor Conselheiro José Neves referiu não existir nenhum problema em que existam deliberações sobre pontos da ordem de trabalhos que não as previam aquando da sua distribuição ou até aprovação, conforme ocorreu no início da presente reunião.

Neste sentido, considerou o Senhor Conselheiro José Neves que, não obstante o recurso aos meios jurisdicionais, é dever do CG não deixar de manifestar a sua posição sobre aquilo que entende ser a prática de atos de forma ilegal no âmbito das decisões tomadas pelo mesmo.

Em contínuo, a Senhora Presidente interveio declarando ter decidido que não será na presente reunião feita qualquer votação acerca deste ponto, dando assim aos/as Senhores/as Conselheiros/as a possibilidade de refletirem sobre a discussão tida nesta reunião, havendo sempre a possibilidade de o ponto ser novamente colocado na ordem de trabalhos de uma ulterior reunião.

No seguimento, é dada a palavra pela Senhora Presidente à Senhora Conselheira Lúcia Saraiva, a seu pedido. A Senhora Conselheira Lúcia Saraiva considerou ser tempo de o CG tomar uma posição definitiva acerca do seu método de funcionamento, nomeadamente deixando por escrito qual é afinal a regra que deve ser prosseguida nestes casos. Além disso, no seguimento da intervenção do Senhor Conselheiro Fernando Bação, questionou a Senhora Conselheira Lúcia Saraiva sobre o objeto da votação, uma vez considerar que a legalidade ou ilegalidade de atos praticados ou contratos celebrados não depende das deliberações do CG, mas sim da obediência ao ordenamento jurídico e ao sistema legalmente vigente.

De seguida, gerou-se uma discussão entre os/as Senhores/as Conselheiros/as Fernando Bação e Lúcia Saraiva, manifestando aquele que, sem a deliberação, o CG não manifesta a sua discordância relativamente à celebração daquele contrato de forma ilegal.

No seguimento, o Senhor Conselheiro Fernando Bação solicitou que fosse declarado em ata a sua consideração de que o processo foi levado a cabo de forma irregular e que o contrato não deveria ter sido assinado na altura em que foi assinado, uma vez não existir ainda autorização para isso.

Os/as Senhores/as Conselheiros/as José Neves, Ana Isabel Domingos, Paulo Pereira, Pedro Viana



Baptista, João Goes, Ana Rita Petronilho e Lúcia Saraiva declararam subscrever a posição manifestada pelo Senhor Conselheiro Fernando Bação.

No seguimento, solicitou o Senhor Conselheiro Paulo Pereira que fosse realizada uma votação de condenação à celebração do contrato para a prestação de serviço docente entre o Senhor Reitor e a NOVA/FCSH.

Em contínuo, indica a Senhora Presidente que irá ser votada essa manifestação de condenação, solicitando que seja tomada a devida nota da mesma em ata.

No seguimento, e a pedido da Senhora Presidente, foi prestado por mim um esclarecimento sobre a votação que se encontrava prestes a ser realizada, uma vez que tal conduziria no mínimo à alteração do presente ponto da ordem de trabalhos e no máximo ao aditamento de um novo ponto à mesma, uma vez que este ponto não prevê qualquer deliberação. Deste modo, e nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo, seria necessário que pelo menos dois terços dos membros do CG reconhecessem a urgência de deliberação imediata sobre assunto não incluído na ordem do dia.

É dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro João Carlos Goes, a seu pedido. O Senhor Conselheiro João Carlos Goes considerou que há uma incorreção legal por parte do Senhor Reitor na celebração do referido contrato e que, havendo lugar à deliberação referida *supra* na presente reunião, haveria a possibilidade de a situação ficar resolvida na presente reunião. Não havendo essa possibilidade, o mesmo ponto será trazido à colação em reunião ulterior, protelando-se a situação por meses, até à existência de uma nova reunião do CG.

Interveio a Senhora Presidente reiterando a sua decisão já declarada anteriormente de não haver lugar à realização de uma deliberação no âmbito da presente reunião.

No decorrer deste ponto, ausentou-se a Senhora Vice-Presidente, Bárbara Bulhosa, pelas 19:07h.

Ainda no âmbito deste ponto, é dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro José Neves, a seu pedido. O Senhor Conselheiro José Neves reiterou um pedido já manifestado por si anteriormente de ter acesso à informação sobre todos os membros da equipa reitoral, presentes e passados, que tiveram dois contratos remunerados, um em virtude do cargo que ocupam na equipa reitoral e outro em virtude de serviço docente prestado.

No final deste ponto, ausentou-se a Senhora Conselheira Paula Martins de Jesus, pelas 19:27h.

Ponto 12: Calendarização das reuniões para 2025: 26 de março de 2025; 24 de junho de 2025; 23 de setembro de 2025 e 16 de dezembro de 2025

A Senhora Presidente deu início ao ponto em epígrafe atentando para a necessidade de fixação das datas das reuniões do CG para o ano de 2025 e de análise da proposta de calendarização da eleição do/a Reitor/a. Quanto à proposta de calendarização da eleição do/a Reitor/a, informa que voltará a distribuir o documento com a proposta, solicitando que os/as Senhores/as Conselheiros/as façam chegar qualquer alteração que pretendam fazer ao documento através de comentário enviado por *e-mail*.

Quanto à calendarização das reuniões para 2025, não tendo nenhum/a dos/as Senhores/as Conselheiros/as manifestado qualquer discordância ou oposição quanto às mesmas, tendo em conta que as datas foram previamente distribuídas, juntamente com a convocatória, consideram-se as datas apresentadas fixadas para a realização das reuniões ordinárias do CG durante o ano de 2025.

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal -
T. +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@unl.pt

www.unl.pt



Ponto 13: Outros assuntos

A Senhora Presidente deu início ao ponto em epígrafe dando a palavra ao Senhor Conselheiro Fernando Bação, para que este pudesse fazer uma exposição acerca do Orçamento da NOVA para 2025, conforme solicitado pelo mesmo à Senhora Presidente.

O Senhor Conselheiro Fernando Bação começou por referir a aprovação do Orçamento da NOVA para 2025, referindo que a NOVA receberá quantias avultadas do Orçamento do Estado (OE). O Senhor Conselheiro Fernando Bação referiu ainda a existência de uma fórmula para calcular o financiamento para as instituições de ensino superior (IES) no âmbito do OE, fórmula essa que nos últimos anos esteve congelada, tendo sido este ano finalmente descongelada. Esta fórmula dispõe de três parâmetros: estabilização, desempenho e atividade.

Esclareceu o Senhor Conselheiro Fernando Bação que, uma vez que esta fórmula esteve congelada durante muito tempo, a mesmo produziu agora nos orçamentos das IES alterações significativas. Não obstante, Portugal continua num processo de convergência que se concluirá, prevê o Governo de Portugal, em 2027, o que significa que, a partir desse ano, deixarão de existir ajustes à fórmula, passando esta a ser aplicada diretamente. Feito este enquadramento, o Senhor Conselheiro Fernando Bação introduziu a questão que pretendia abordar e que se prende com a sua UO, que deveria receber um valor de quase o dobro, mas que acabará por receber quase metade desse valor. Isto significa que a UO do Senhor Conselheiro Fernando Bação, a NOVA/IMS, receberá 63% daquilo que deveria receber se lhe fosse aplicada diretamente a fórmula, sendo de longe a mais penalizada por este cálculo. Por conseguinte, o Senhor Conselheiro Fernando Bação considerou ir esta questão para além da realidade da NOVA/IMS. Considerou ainda o Senhor Conselheiro Fernando Bação que, não obstante a necessidade de existir solidariedade entre as várias UO, há UO que receberão mais do dobro daquilo que deveriam receber se lhes fosse aplicada a fórmula diretamente. Considerou ainda o Senhor Conselheiro Fernando Bação que tal poderia ainda encontrar justificação se os valores transferidos para as IES representassem a fatia de leão dos seus orçamentos, o que não acontece, uma vez que os valores provenientes do OE transferidos para as UO's representam, em média, apenas 24% dos seus orçamentos. Por conseguinte, o Senhor Conselheiro Fernando Bação considera ser este um aspeto importante, uma vez que a NOVA/IMS foi premiada exteriormente pela sua produtividade e prejudicada internamente por essa mesma produtividade, uma vez que os alunos da NOVA/IMS valem apenas um terço daquilo que deveriam valer em termos de OE e há alunos de outras UO que valem o dobro daquilo que deveriam valer. Pelo que, em suma, considerou o Senhor Conselheiro Fernando Bação não ser boa política a NOVA prejudicar quem mais produz e beneficiar quem menos produz.

Em contínuo, é dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Reitor, para esclarecimentos sobre as questões colocadas. O Senhor Reitor começou por referir que tudo o que foi dito pelo Senhor Conselheiro Fernando Bação era verdade, mas, contudo, o Senhor Conselheiro Fernando Bação não teria dito toda a verdade. O Senhor Reitor começa por referir o documento do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, que é sempre seletivo por natureza, no qual a NOVA acabou por ser financiada em menos 13,2 ou 13,3 milhões de euros. Isto é, enquanto outras IES estão sobrefinanciadas a um nível nacional, a NOVA está subfinanciada.

Quanto à questão das desigualdades entre UO, estas derivam do congelamento da fórmula, o que conduziu, ao longo de todos estes anos, à manutenção de uma realidade que era a realidade existente quando a fórmula foi congelada e que hoje já não representa a realidade atual da NOVA. Posto isto,

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal
T: +351 213 715 600 + F: +351 213 715 614 + reitoria@unl.pt

www.unl.pt



refere o Senhor Reitor que é necessário saber como está o Governo de Portugal a lidar com a geração destas desigualdades, concluindo o Senhor Reitor que o Governo está a lidar da seguinte forma: os garantindo um aumento mínimo que cubra a inflação das universidades que estão sobre financiadas e alocando uma dotação adicional para as universidades que estão subfinanciadas face à dotação de referência calculada mediante aplicação da fórmula.

Quanto à NOVA, a metodologia aplicada também implica que nenhuma UO seja financiada num valor menor do que o valor financiado no ano anterior, acrescido da inflação prevista. Este é o primeiro princípio. Além disso, quanto à média apresentada pelo Senhor Conselheiro Fernando Bação, correspondendo a mesma à verdade, não se deixa de salientar que a mesma, sendo uma média, não traduz a realidade em cada UO, tendo-se em conta, por exemplo, que a NOVA/FCT, a NOVA/FCSH ou a NMS dependem muito mais do financiamento do OE do que a NOVA/IMS. O segundo princípio determina que, depois de aplicado o primeiro princípio, havendo verba sobrança, a mesma é distribuída integralmente pelas UO que estão subfinanciadas, face à dotação de referência resultante da aplicação direta da fórmula, na proporção do seu grau de subfinanciamento.

Neste sentido, analisadas todas as circunstâncias e condicionantes relativas a cada UO, o Colégio de Diretores teve de deliberar, relativamente a esta matéria, em torno de três propostas: a proposta inicialmente apresentada pela Reitoria, e as propostas entretanto apresentadas pela NOVA/IMS e pela NOVA School of Law (NSL), tendo a proposta inicialmente apresentada pela Reitoria sido a mais votada.

Em contínuo, é dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro Fernando Bação, a seu pedido. O Senhor Conselheiro Fernando Bação, relativamente à metodologia encontrada para que se pudesse ter uma proposta de distribuição do financiamento proveniente do OE, referiu que a metodologia escolhida trata-se da receita para a mediocridade, uma vez que as UO que necessitam de maior financiamento tenderão sempre a prejudicar aquelas que menos precisam, que acabam prejudicadas pela sua capacidade de gerar receita, havendo um incentivo para que as UO não procurem gerar mais receita.

Em contínuo, é dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Reitor. O Senhor Reitor referiu ainda dois tópicos: em primeiro, que as UO que perdem alunos são penalizadas; e, em segundo, que as taxas de crescimento dos orçamentos da Nova SBE e da NOVA/IMS cresceram exponencialmente.

O Senhor Conselheiro Fernando Bação reforça a questão de se saber se, perante o cenário apresentado, se está a caminhar ou não para a convergência.

É dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Pró-Reitor Adjunto, Dr. José Branco, a seu pedido. O Senhor Pró-Reitor Adjunto, Dr. José Branco, começou por referir que o orçamento da NOVA/IMS cresceu 62,2% e o orçamento da Nova SBE cresceu 25,9%. O Senhor Pró-Reitor Adjunto referiu ainda que se a UNL fosse financiada na proporção a que teria direito pela aplicação direta da fórmula, teria mais 13,4M€ de dotação do OE, e, neste caso, ou seja, se a dotação do OE da UNL fosse superior em 13,4M€, nenhuma UO estaria sobre financiada, sendo possível fazer a aplicação direta da fórmula para a distribuição interna, como pretendem algumas UO.

É dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro Jaime Branco, a seu pedido. O Senhor Conselheiro Jaime Branco salientou que, historicamente, a NMS está subfinanciada e ainda hoje está subfinanciada. Além disso, reforçou o Senhor Conselheiro Jaime Branco, o índice de formação de um

médico não é exatamente igual ao índice de formação de um estudante de direito, uma vez que é muito mais caro, não sendo isso respeitado na fórmula de cálculo da NOVA, até porque não é respeitado pelo próprio Ministério da Educação, Ciência e Inovação. Neste sentido, o Senhor Conselheiro Jaime Branco lamentou que o financiamento das outras UO tenha sido feito à custa da NOVA/IMS, sendo certo, contudo, que a NMS continua ainda hoje subfinanciada.

Por fim, é dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro José Neves, a seu pedido. O Senhor Conselheiro José Neves lembrou que é o CG que aprova o orçamento da universidade, pelo que considera que o Colégio de Diretores tem, se calhar, de passar mais tempo a discutir outras questões e o CG tem de passar mais tempo a discutir questões como esta.

Nada mais havendo a discutir, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião pelas 19:54h (dezanove horas e cinquenta e quatro minutos).

Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, é assinada pela Senhora Presidente, Doutora Maria Luísa Ferreira, e por mim, Tomás Santos, Técnico Superior da Direção de Assuntos Jurídicos da Reitoria.



(Doutora Maria Luísa Ferreira)



 Mestre Tomás Santos)

TS/MR
DAJ/UAR